

Procedimento PR-CP-001

Documentação Normativa e Código de Conduta da Conformità Consultoria Empresarial LTDA

Garopaba, 15 de maio de 2015

Elaborado e aprovado por: Diretoria – Lourenço Tosetto e Rômulo Duarte

	Identificação da Alteração	
Número da Revisão	Data da revisão	Resumo da Alteração
0	15/05/2015	Inicial



1. OBJETIVO

O presente procedimento apresenta as diretrizes e metodologias de conduta a serem seguidas pelos membros da Conformità, nas relações internas e externas. A presente documentação é pública e estará disponível em versão impressa em todas as instalações da Conformità, no website em local destacado, e será sempre apresentada aos clientes, prestadores de serviços e fornecedores a cada novo relacionamento com a empresa.

Na presente documentação, estão estabelecidos os princípios éticos e normas de conduta da Conformità. Além disso, este arrazoado apresenta normas de padronizações para documentos, contratações, apresentações e situações envolvendo a imagem da mídia ou dos colaboradores da Conformità.

A não observância do presente documento, representa um desvio de conduta e de finalidade por parte daquele que cometer a irregularidade.

Assim, tem-se a seguir detalhamento maior sobre os dois planos contemplados por este procedimento:

1.1. Valores da Empresa e Código de Conduta.

Os Valores da Empresa e o Código de Conduta têm por objetivo estabelecer os princípios éticos e norma de conduta que devem orientar as relações internas e externas dos integrantes da Conformità.

Para garantir a permanência e respeito da Conformità no mercado enquanto marca, o seu relacionamento com colaboradores ou terceiros necessita seguir padrões de ação e transparência, com base e regras culturais, regionais e acima de tudo, atendendo as normas jurídicas aplicáveis.

Há de se observar que a integridade, probidade e os atos dos colaboradores da Conformità, refletem na marca da empresa. Além disso, as relações comerciais, de parcerias ou contratuais também representam influência na qualificação da marca perante o mercado.

Neste sentido, a reputação e credibilidade representam os ativos mais importantes da Conformità, e os Valores Éticos servem como indicativo de procedimentos a serem adotados para se alcançar o objetivo de manter a integridade da marca Conformità.

Assim, a presente documentação busca fornecer subsídios para auxiliar os colaboradores na realização das escolhas afetas ao negócio praticado.

As diretrizes destes códigos devem ser observadas por todos os integrantes da Conformità, independente das suas atribuições e responsabilidades.

A observância do código de conduta por parte de cada um dos integrantes reafirma um dos nossos objetivos mais importantes, que é manter e consolidar a reputação positiva da Conformità.

1.2. Normatização da documentação



O objetivo da padronização da documentação é assegurar a preservação das informações geradas nos processos de trabalho, especificamente nos aspectos de integridade e disponibilidade.

A partir da preservação de informações, é garantido o compartilhamento de conhecimento interno. É indispensável criar documentações para todos processos padrões da Conformità.

Neste sentido, a existência de material de apoio sobre os atos e metodologias criadas, inclusive quanto aos programas desenvolvidos pela Conformità, garante a continuidade das atividades, quando necessária a realização de procedimentos por novos colaboradores, ou então, por motivo de gerenciamento de crises.

Passa a ser padrão, na Conformità, sistematizar a elaboração, emissão, aprovação, atualização, disponibilização e cancelamento dos documentos normativos; Atender requisitos, expectativas e necessidades das partes interessadas e legislação pertinente.

2. NORMATIVO QUANTO À DOCUMENTAÇÃO INTERNA

A padronização da documentação criada pelos colaboradores da empresa será regida pelo Manual da Qualidade.

O Manual da Qualidade, que serve ao uso interno, estará disponível na intranet da empresa sempre na versão mais atualizada e impresso também na versão mais recente, disponível em todas as unidades da empresa.

3. VALORES DA CONFORMITÀ

A Conformità como empresa, possui valores que são derivados dos fundadores da empresa. Os valores que a empresa incorporou desde sua criação, transformam-se agora em sua visão empresarial. Os objetivos e os resultados esperados com a aplicação da visão empresarial constitui a missão da empresa.

3.1. Visão

A Conformità tem como visão de negócio, ser parceira da sociedade, parceira das empresas e dos executivos que buscam a integridade corporativa; Exercer influência positiva nas organizações, para, no desempenho de suas atividades, prevenir fraudes, irregularidades e inconformidades. Alcançar através da criação e gerenciamento de metodologias, a acriação de ambientas em conformidade, pautados na ética e na integridade empresarial.

A Conformità tem como visão, o trabalho em parceria com os demais setores das empresas, principalmente o jurídico e de auditoria interna, implantando soluções e realizando o seu monitoramento; Elaborando atualizações, praticando correções e atuando de forma disciplinar e exemplar.

As atividades internas da Conformità serão realizadas de forma colaborativa, existindo divisão de setores, contudo, com a existência de cordialidade e presteza com os colegas.



3.2. Missão

A missão da Conformità é a de se tornar referência no segmento que atua, formando conceitos e contribuindo permanentemente na disseminação e incentivo às boas práticas de governança, integridade e conformidade plena das entidades.

A missão é agregar valores à marca e à sociedade, através de atuação com probidade, respeito ao consumidor, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrência.

A Conformità finalmente possui como missão o incentivo à academia e a contribuição para o desenvolvimento da educação ligada à Compliance, por meio da elaboração através dos colaboradores, de guias, livros, artigos e textos informativos.

3.3. Valores Sociais

A Conformità possui como valores sociais, a sustentabilidade ambiental, considerando os desgastes ambientais ou a possibilidade de contribuição ao meio ambienta em todos os projetos desenvolvidos pela empresa.

São valores ainda, a tolerância religiosa, a ajuda humanitária, a participação, incentivo e fomento de projetos sociais, principalmente aqueles voltados ao combate à corrupção, o incentivo de projetos ambientalmente eficientes.

A Conformità repudia a discriminação de credo, raça, sexo ou orientação sexual, a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo, tráfico de drogas, armas e pessoas, fraudes e ilegalidades.

4. RELACIONAMENTOS E AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA CONFORMITÀ

No desempenho de suas atividades, a marca Conformità, através de seus colaboradores, observará preceitos básicos na tomada de decisões bem como na efetivação de ações.

São preceitos básicos:

- Observar e comprometer-se à aplicar os valores e normas de conduta da empresa;
- Aceitar a sugestões dos colegas e discutir sempre as melhores metodologias no momento de elaboração de projetos;
- Observar o colaborativismo incentivado pela Conformità, para todos pensarem e agirem no mesmo sentido quando na execução de projetos;
- Todos os problemas s\u00e3o problemas de todos;
- Cada colaborador é uma peça necessária no funcionamento da empresa, sendo que ninguém é melhor que ninguém;
- São intoleráveis alterações de projetos sem a aprovação dos demais integrantes das comissões projetistas;
- O comprometimento com a empresa é indispensável;
- Os valores e a integridade dos colaboradores, compõem a marca da empresa;
- O pensamento comum constitui a cultura empresarial.



4.1. Relação da Conformità para com os Integrantes

A Conformità reconhece os colaboradores como parceiros essenciais e peças fundamentais para o cumprimento da sua Visão. A Conformità quanto aos funcionários:

- Valorizará as opiniões, iniciativas e criatividade, concedendo liberdade de expessão, pensamento e ações, desde que condizente com os preceitos internos:
- Será transparente divulgando motivadamente suas decisões, bem como apresentará os seus resultados;
- Recompensará proporcionalmente o esforço e resultados obtidos;
- Incentivará o crescimento pessoal e profissional investindo constantemente em treinamentos e aprimoramentos;
- Criticará o trabalho a ser melhorado;
- Criará e manterá a qualidade física e psicológica quanto ao ambienta de trabalho motivador;

4.2. Relação dos Colaboradores para com a Conformità e seus clientes

Para garantir um bom relacionamento interpessoal, o crescimento e a perpetuação da empresa, a Conformità espera que os colaboradores:

- Se comprometam a apresentar solução, ao invés de críticas;
- Desenvolvam a criatividade e as boas iniciativas sem preguiça ou acomodação;
- Se comprometam e contribuam para a manutenção da qualidade de excelência da empresa;
- Sejam responsáveis pelo patrimônio que está sob suas responsabilidades, conservando-o, prestando manutenção e fazendo o uso sem desvios de finalidade.
- Sejam respeitosos, simpáticos e atenciosos com todos os colegas, clientes, prestadores de serviço e fornecedores.
- Trabalhem respeitando os limites físicos, deixando na empresas as preocupações com o trabalho, para fora dela atender a família e a qualidade de vida;
- Pratiquem exercícios físicos de forma regular e durante o período de trabalho realizem exercícios de alongamentos e descanso recomendado, respeitando os horários de cada departamento;
- Sejam transparentes, justos e íntegros.
- Que estejam sempre acompanhando e promovendo atualizações de conhecimentos, de acordo com as necessidades de mercado;

5. CÓDIGO DE CONDUTA

São preceitos da Conformità, se estendendo aos seus colaboradores, prestadores de serviços e demais terceiros:

5.1. Quanto aos clientes

5.1.1. O cliente satisfeito é o fundamento da existência da Conformità no mercado, portanto, é principio básico da ação empresarial, servir ao cliente, com



- ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, com responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com o pleno respeito às leis e regulamentos de cada produto e região de atuação.
- 5.1.2. Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, respeito e imparcialidade, sendo-lhes oferecidas informações claras, confiáveis precisas e transparentes, para permitir aos clientes a melhor decisão nos negócios.
- 5.1.3. O cliente deve obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo esperado.
- 5.1.4. Estar em constante contato com os clientes pautando sempre no desenvolvimento e melhoria das soluções em produtos, serviços e relacionamento.
- 5.1.5. Assegurar o sigilo das informações analisadas, ressalvados os casos previstos em lei.
- 5.1.6. Despesas com clientes relacionadas a refeições, transporte, estada ou entretenimento são aceitáveis desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia normal de negócios, realizadas dentro dos limites razoáveis e que não impliguem constrangimento nem necessidade de retribuições.

5.2. Quanto ao relacionamento da Conformità com os integrantes

- 5.2.1. Não haverá discriminação por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil e deficiência física ou mental.
- 5.2.2. Zelar pelo estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável, cordial e respeitoso, pautando as relações entre níveis de hierarquia;
- 5.2.3. Repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza;
- 5.2.4. Zelar pela segurança no ambiente de trabalho e assegurar aos funcionários condições que propiciem melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional.
- 5.2.5. Assegurar a cada funcionário e colaborador o acesso às informações pertinentes à sua privacidade, bem como o sigilo destas informações, ressalvados os casos previstos em lei;
- 5.2.6. O critério para admissão será o atendimento dos requisitos básicos de cada função, em conformidade com os critérios e objetivos necessários.
- 5.2.7. Adotar os princípios de aprendizado contínuo e investimos em educação corporativa para permitir o desenvolvimento pessoal e profissional.
- 5.2.8. Reconhecer, aceitar e valorizar a diversidade do conjunto de pessoas que atuam na Corretora.
- 5.2.9. Zelar pela melhoria dos processos de comunicação interna, no sentido de facilitar a disseminação de informações relevantes aos negócios e às decisões corporativas.
- 5.2.10. Repudiar práticas ilícitas, como suborno, extorsão, corrupção, propina, em todas as suas formas, bem como qualquer prática que ofenda o sistema financeiro, permita ou seja conivente com a lavagem de dinheiro, narcotráfico, terrorismo ou corrupção.
- 5.2.11. Orientar os profissionais contratados a pautarem seus comportamentos pelos princípios éticos da Turcâmbio.
- 5.2.12. Respeitar a liberdade de associação sindical e buscar conciliar os interesses da Empresa com os interesse dos funcionários e suas entidades e presentativas de forma transparente, tendo a negociação como prática permanente.

5.3. O que a Conformità exige dos Integrantes



- 5.3.1. A Conformità espera de seus integrantes, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que qualquer pessoa costuma empregar em seus assuntos pessoais, ou seja, uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade. Todos os assuntos da empresa, sem exceção, devem ser tratados com sigilo e confidencialidade.
- 5.3.2. É obrigação de todo integrante conhecer, compreender e praticar as disposições deste Código de Conduta bem como dos valores da Conformità. Aos integrantes também caberá, dentro das suas atribuições, a preservação da marca, do nome e imagem da Conformità.
- 5.3.3. Os integrantes da Conformità não devem exercer atividades, ou se engajar, em organizações que comprometam sua dedicação a empresa, ou adotar comportamentos que gerem conflito de interesse com suas responsabilidades ou atribuições, ou ainda atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam, de alguma forma, comprometer a integridade, confidencialidade de segurança da Conformità.
- 5.3.4. Os integrantes da Conformità não podem assinar contratos ou assumir obrigações em nome da Conformità ou de qualquer de seus administradores, sem autorização expressa por escrito;
- 5.3.5. Em virtude da natureza da função que exercem, a restrição ao exercício de atividades fora da Conformità, de que se trata o item acima, não será aplicada aos diretores e administradores da Conformità.
- 5.3.6. Não falar em nome da Conformità ou fazer comentários sobre ela à imprensa ou a grupos externos sem autorização por escrito.
- 5.3.7. Caso qualquer integrante disponha de informações relevantes e privilegiadas sobre projetos da Conformità, fica vedado negociar, direta ou indiretamente, seja a que titulo for, qualquer metodologia ou mesmo divulgar informações a terceiros.
- 5.3.8. Cabe aos integrantes zelar pela conservação dos ativos da Conformità, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, valores e outros
- 5.3.9. Não é permitido utilizar equipamentos e outros bens da Conformità para uso particular.
- 5.3.10. O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software e hardware devem ser restritos a atividade profissional do integrante, observada as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos ou orientações da Conformità.
- 5.3.11. A Conformità espera, nas relações entre seus integrantes, a cordialidade e educação no trato, a confiança, o respeito, conduta digna e honesta, independente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.
- 5.3.12. Caberá a cada integrante da Conformità garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitandose possíveis constrangimentos.
- 5.3.13. A Conformità não admite intrusão na vida privada dos integrantes, dentro ou fora do ambiente de trabalho. Controles ou inserções de qualquer natureza serão repudiados
- 5.3.14. Os integrantes não estão autorizados a usar o endereço da Conformità para recebimento de correspondências particulares, exceto nos casos autorizados.
- 5.3.15. É expressamente vedado a todos os integrantes Conformità oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.
- 5.3.16. É expressamente vedado a todos os integrantes da Conformità, efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, fora das práticas usuais de comércio,



- clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais, bem como fazer tais pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.
- 5.3.17. Os integrantes da Conformità e seus familiares não devem aceitar quaisquer espécies de presentes ou favores de clientes, fornecedores ou concorrentes, que venham a ser tidos como influenciadores em alguma decisão da empresa, conforme definido no item seguinte Conflito de Interesse.

5.4. Conflitos de Interesse

- 5.4.1. Conflito de interesse ocorre quando um integrante influencia ou pode influenciar uma decisão da Conformità que possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.
- 5.4.2. Os integrantes devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da Conformità, nem causem dano à imagem ou reputação da marca.
- 5.4.3. Não podem ser aceitos benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como retribuição ou sejam meios para obter posição favorável da Conformità em negócios de interesse de terceiros;
- 5.4.4. É vedado o uso de recursos da Conformità para atender interesses particulares
- 5.4.5. É proibido manter relações comerciais privadas pelas quais venham a obter privilégios, em razão das suas atribuições na Conformità, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviço ou concorrentes da Conformità.
- 5.4.6. É vedada a apresentação para terceiros, de projetos da Conformità, fora do ambiente empresarial de atuação, que contenham metodologias ou Códigos da Conformità.

5.5. Relações Políticas

- 5.5.1. A Conformità não financia campanhas políticas nem faz doações para candidatos.
- 5.5.2. A Conformità não fará restrições às atividades político partidárias de seus integrantes. No entanto, os mesmos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais ou macular o nome da empresa a que representam;
- 5.5.3. É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidarias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da Conformità. Os integrantes tampouco poderão usar uniformes da empresa no exercício de atividades políticas.
- 5.5.4. É terminantemente proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da Conformità.
- 5.5.5. O integrante que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da Conformità.

5.6. Fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

- 5.6.1. Requerer, no relacionamento, o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como a não-utilização de trabalho infantil ou escravo e a adoção de relações de trabalho adequadas e de boas práticas de preservação ambiental, resguardadas as limitações legais.
- 5.6.2. Exigir a probidade dos fornecedores, inclusive, quando possível, inserindo cláusulas anticorrupção nos contratos entabulados.



- 5.6.3. A relação com fornecedores deve ser duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.
- 5.6.4. A escolha ou contratação deve ser sempre baseada em critérios técnico, profissionais, éticos e financeiros, observada as necessidades da Conformità.
- 5.6.5. Devem ser evitados negócios com fornecedores de reputação duvidosa e que tenham ou tiveram envolvimento com tráfico, roubo, lavagem de dinheiro ou qualquer outra ação contrária às leis vigentes do país.
- 5.6.6. Estabeler relações que assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade, sistema financeiro e ao meio ambiente.
- 5.6.7. Repudiar qualquer pratica abusiva cometida por parceiros contra consumidores ou contra a própria Conformità, seja por atos ou omissões.
- 5.6.8. Repudiar práticas de corrupção ativa ou passiva.

5.7. Conformidades Legais

- 5.7.1. Trabalhar em conformidade com as leis e demais normas do ordenamento jurídico, bem como com as boas práticas do mercado.
- 5.7.2. Atender os prazos estabelecidos às solicitações originadas de órgãos externos de regulamentação e fiscalização.
- 5.7.3. Manter todos os colaboradores no seu âmbito de responsabilidade e autoridade instruídos a fornecerem informações não sigilosas aos órgãos administrativos e reguladores, sempre que solicitado, e sigilosas por requerimento judicial com quebra de sigilo.
- 5.7.4. Mater registros e documentação adequada, que permita comprovar a conformidade a requisitos especificados.
- 5.7.5. Manter registros pelos prazos exigidos pela legislação, com o objetivo de permitir a análise quanto à operações realizadas.

5.8. Valores Ambientais

- 5.8.1. Considerar os impactos socioambientais na realização de parcerias, convênios, protocolos de intenções e de cooperação técnico-financeira com entidades externas, privadas ou públicas.
- 5.8.2. Observar as questões de sustentabilidade ambiental no desenvolvimento e execução de projetos.
- 5.8.3. Incentivar a preservação da fauna e da flora e incentivar o uso racional dos recursos natuarais.
- 5.8.4. O equilíbrio do meio ambiente e a preservação da natureza são de fundamental importância para a atividade empresarial da Conformità.
- 5.8.5. A Conformità tem participação ativa na preservação dos recursos naturais, utilizando em suas atividades e nas suas instalações metodologias para diminuição da geração de lixo, diminuição de uso de energia elétrica e água, e adoção de materiais ecologicamente corretos.
- 5.8.6. Promoção de campanhas de preservação para conscientizar as comunidades regionais, além do apoio a diversos projetos públicos e privados relacionados à preservação do meio ambiente.
- 5.8.7. Sendo assim, é responsabilidade de cada integrante contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e seus ecossistemas.

5.9. Relação com concorrentes

5.9.1. A competitividade dos serviços e produtos desenvolvidos pela Conformità, deve ser exercida com base na concorrência leal.



- 5.9.2. Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com respeito que a Conformità espera ser tratada.
- 5.9.3. É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidencias ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da Conformità a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.
- 5.9.4. No caso de realização de prestação de serviços pela Conformità, em empresa que tenha contrato com consultoria concorrente, se presará, quando no desenvolvimento de atividades similares, pela formalização de termo de cooperação e entendimento, com respeito mútuo de direitos intelectuais.
- 5.9.5. Os códigos e algoritmos de programação desenvolvidos pela Conformità, quando disponibilizados para uso interno de empresas, deverá, quando se tratar de cessão temporária de uso, ter a contratação precedida de termo de entendimento e respeito com as empresas que desenvolvem a prestação de serviços de tecnologia para o cliente.
- 5.9.6. Na existência de concorrente que seja consultoria especializada em desenvolvimento de manuais e códigos internos, a Conformità se resguardará ao direito de somente monitorar a aplicação das metodologias criadas, se eximindo da responsabilidade pela eventual falta de disposições nos materiais.

5.10. Metodologias para o desenvolvimento de projetos e serviços

- 5.10.1. A Conformità somente desenvolverá projetos utilizando metodologias próprias, podendo aceitar em parte tecnologias oferecidas pelos clientes, desde que a circunstância esteja contemplada no Manual da Qualidade.
- 5.10.2. Os sistemas de propriedade da Conformitá, ficarão hospedados em servidores próprios, e o uso de tais sistemas pelos clientes em maquinas locais, somente ocorrerá por meio de traço (apontamento) para o servidor da Conformità, sendo que a tecnologia contempla esta possibilidade para qualquer tipo de sistema.
- 5.10.3. Não serão disponibilizados códigos, nem serão vendidos separadamente algoritmos de sistemas, haja vista que a atividade empresarial da Conformità é a prestação de serviços, e não a venda de tecnologia.
- 5.10.4. O setor de desenvolvimento de sistemas da Conformità funcionará em espaço físico distinto daquele que opera a prestação de serviços, e não será acessível para clientes ou parceiros.
- 5.10.5. Todos os sistemas desenvolvidos terão a aplicação precedida de auditoria de segurança realizada pelos membros da diretoria, e serão testados obrigatoriamente em servidor diverso daquele onde são disponibilizados os sistemas para os clientes.
- 5.10.6. A elaboração ou atualização de manuais e códigos internos, poderá ter como base regramentos já existentes somente quando existir a autorização do responsável pela elaboração da versão anterior, sendo que na negativa de uso o trabalho será realizado do marco zero, ou então a contratação será descontinuada em caso da não aceitação do contratante.
- 5.10.7. Os Códigos, manuais e materiais gerais que forem desenvolvidos pela Conformità, podem ser usados por terceiros mediante autorização expressa e desde que seja afastada toda e qualquer relação do material final com a Conformità, sendo que esta consultoria se exime de qualquer responsabilidade pelo uso incorreto dos projetos.
- 5.10.8. Nas empresas que já possuam materiais internos que necessitem somente atualizações, será incentivada a participação dos responsáveis pela elaboração das versões anteriores.



- 5.10.9. Os livros e artigos escritos pelos integrantes da Conformità, e que levem a marca da empresa, terão como objetivo fomentar e incentivar o Compliance no Brasil, e por isso, serão disponibilizados eletronicamente para quem solicitar ou desejar, sem qualquer custo.
- 5.10.10. Os projetos desenvolvidos e aprovados, só poderão sofrer alterações em sua execução com autorização da diretoria ou comitê projetista.
- 5.10.11. Nas instituições financeiras, as versões finais dos materiais desenvolvidos só serão entregues à diretoria após a análise e aprovação do comitê de gerenciamento de riscos, departamento jurídico e auditoria interna.
- 5.10.12. A Conformità não realizará perícia contábil nas contas das empresas contratantes quando no monitoramento de aplicações, se reservando ao direito de realizar somente perícia econômica-financeira.
- 5.10.13. Quando os materiais disponibilizados pela contratante não forem passiveis de leitura pelo sistema, ou os algoritmos do sistema não detectarem ordem lógica para processamento, as análises serão feitas por amostragem, em quantidade contratualmente estabelecida.

5.11. Relação com a Comunidade.

- 5.11.1. Valorizar os vínculos estabelecidos com as comunidades em que atuamos e respeitamos seus valores culturais.
- 5.11.2. Reconhecer a importância das comunidades para o sucesso da Empresa, bem como a necessidade de retribuir à comunidade parcela do valor agregado aos negócios.
- 5.11.3. Apoiar, nas comunidades, iniciativas de desenvolvimento sustentável e participamos de ações voltadas à melhoria das condições sociais da população ou entidades beneficentes.
- 5.11.4. Zelar pela transparência no financiamento da ação social.

5.12. Disposições Finais

- 5.12.1. As diretrizes deste código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham necessariamente, todas as situações que podem surgir no dia-a-dia de cada integrante. Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste código, o líder da área, ou um integrante da equipe de pessoas e organização ou um responsável jurídico da Conformità deverá ser consultado.
 - 5.12.2. É esperado que os integrantes cumpram estas diretrizes em todas as circunstâncias.
 - 5.12.3.O integrante que violar uma conduta, prática ou política da Conformità, ou que permita que um liderado o faça, estará sujeito a uma ação disciplinar, inclusive a de ser desligado da empresa.
 - 5.12.4. O integrante que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste código, por parte de qualquer pessoa, deverá levar tal fato ao conhecimento da diretoria, seja pessoalmente ou por meio de Canal de Denúncias.
 - 5.12.5. Os casos de violação de maior gravidade deste código e a imposição das sanções disciplinares cabíveis, bem como a deliberação sobre o



esclarecimento e dúvidas com relação ao seu texto serão feitas pela diretoria corporativa, juntamente com a área jurídica.

Garopaba, 15 de maio de 2015